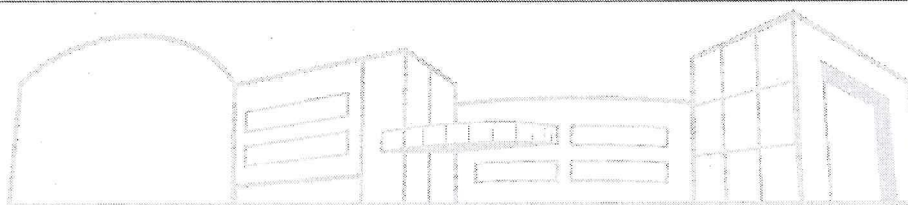


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2021/SCCC/ALMT**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 093/2021/SCCC/ALMT,
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA E A EMPRESA SUPRIDATAS
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado a **Empresa SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.072.631/0001-04, estabelecida na Rua Comandante Costa, nº 1729, Bairro: Centro Sul/MT, Cuiabá/MT, CEP: 78.020-400, neste ato, representada pelo Senhor **João Rosa dos Santos Junior**, portador do RG nº 207.181 SSP/MT e CPF nº 275.028.991-20, seu representante legal, conforme Protocolo SGED 225109276610.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

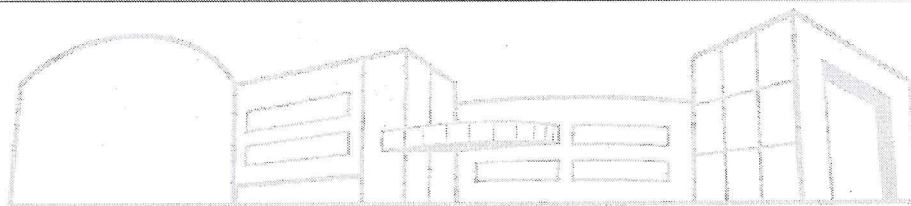
1.1. O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo e execução ao Contrato nº 093/2021/SCCC/ALMT, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, desmontagem, transporte e remontagem de sistemas de arquivos deslizantes, conforme a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo e execução do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 210.529,20 (duzentos e dez mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos), conforme especificações abaixo:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	VALOR UNIT. (Por face)	VALOR TOTAL
01	01	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ARQUIVOS DESLIZANTES ELETRÔNICOS, POR FACE MENSAL. <i>Código SERPREL: 444041946</i> <i>Código TCE: 258601-0</i>	FACE	2.868 ¹	R\$ 55,40	R\$ 158.887,20
	02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ARQUIVOS DESLIZANTES MECÂNICOS, POR FACE MENSAL. <i>Código SERPREL: 444041947</i> <i>Código TCE: 258601-0</i>	FACE	1.140 ²	R\$ 45,30	R\$ 51.642,00
		Valor Total da Contratação em R\$ 210.529,20 (duzentos e dez mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos).				

¹ A quantidade total de faces de arquivos deslizantes eletrônicos desta Casa de Leis, importa em 239 (duzentas e trinta e nove) faces, que multiplicadas por 12 (doze), visto que os serviços deverão ser prestados por este período, resulta na quantidade apresentada para o item 1.



² A quantidade total de faces de arquivos deslizantes mecânicos desta Casa de Leis, importa em 95 (noventa e cinco) faces, que multiplicadas por 12 (doze), visto que os serviços deverão ser prestados por este período, resulta na quantidade apresentada para o item 2.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em 12 (doze) meses, com início em 02/08/2022 a 02/08/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

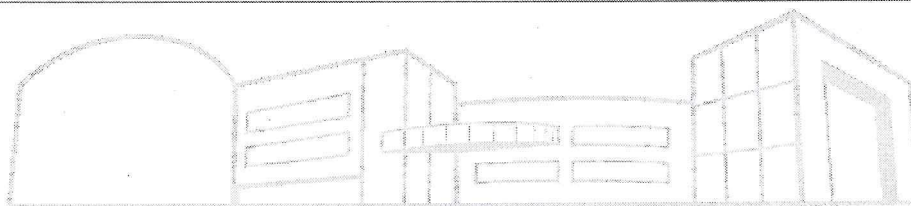
	NUMERO	HISTÓRICO
Reduzida	11	
Projeto/Atividade	2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	100	Recursos do Tesouro - Ordinários

	NUMERO	HISTÓRICO
Reduzida	46	
Projeto/Atividade	2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	300	Recursos do Tesouro - Ordinários

	NUMERO	HISTÓRICO
Reduzida	48	
Projeto/Atividade	2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	640	Recursos do Tesouro - Ordinários

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 18 de julho de 2022.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente Max Russi: _____ 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ nº 03.072.631/0001-04	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> João Rosa dos Santos Junior RG nº 207.181/SSP/MT e CPF nº 275.028.991-20 ASSINATURA: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº: _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº: _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____

